



Comissão de Ética

Processos nº: 47400.000063/2009-63

Deliberação nº 43/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência eventual da Sr^a. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Luiz Vieira da Paixão, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia, por inexistência de elementos de prova e falta de indícios suficientes da ocorrência de possível infração ao Código de Ética do Servidor Público, e em observação aos art. 21 e 23 da Resolução CEP nº. 10/2008..

Brasília, 02 de outubro de 2009.

LUIZ VIEIRA DA PAIXÃO – Relator

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA – Secretário-Executivo